



fundação alpha de previdência e assistência social

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

2020

MENSAGEM DA DIRETORIA

A Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social, foi instituída em 1980, pelas Patrocinadoras: URBS - Urbanização de Curitiba S.A., COHAB-CT, Companhia de Habitação Popular de Curitiba, Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S.A. e IPPUC – Instituto de Planejamento Urbano de Curitiba, este, com a criação do Regime Único do Município de Curitiba, deixou de ter participantes ativos.

Ao longo da nossa história a Fundação Alpha sempre foi resiliente e proativa em seu olhar para um futuro mais seguro e atuarialmente responsável onde destacamos os 3 (três) eventos principais:

- Em 1999, foi criado o Plano Beta com características de um plano CV – Contribuição Variável, com migração de 100% (cem por cento) do Plano Alpha, para este novo plano;

- Em 2013, foi alterado o regulamento do Plano Beta, afim de minimizar os riscos com o Benefício de Renda Mensal por invalidez; e

- Em 2017, foi aprovado uma nova opção que permite ao participante quando da entrada do benefício de aposentadoria, optar pela renda mensal por um percentual entre 0,5% e 1,0%, do seu Saldo da Conta Individual, que nada mais é do que uma modalidade de Contribuição Definida pura.

Apesar de todas as dificuldades no decorrer de 2020, principalmente as causadas pela pandemia do COVID-19, a Fundação Alpha manteve os atendimentos de todos os seus serviços prestados normalmente. Procuramos facilitar a interação e os atendimentos com os nossos participantes, implantando novas metodologias de relacionamentos privilegiando os atendimentos virtuais, principalmente nos serviços que demandam uma interação maior, como é caso do setor de empréstimos e do setor de pagamentos de benefícios.

A Fundação Alpha investiu fortemente na qualificação e certificação dos membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, bem como treinamentos aos colaboradores, o qual se destaca a capacitação para o atendimento as obrigações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD.

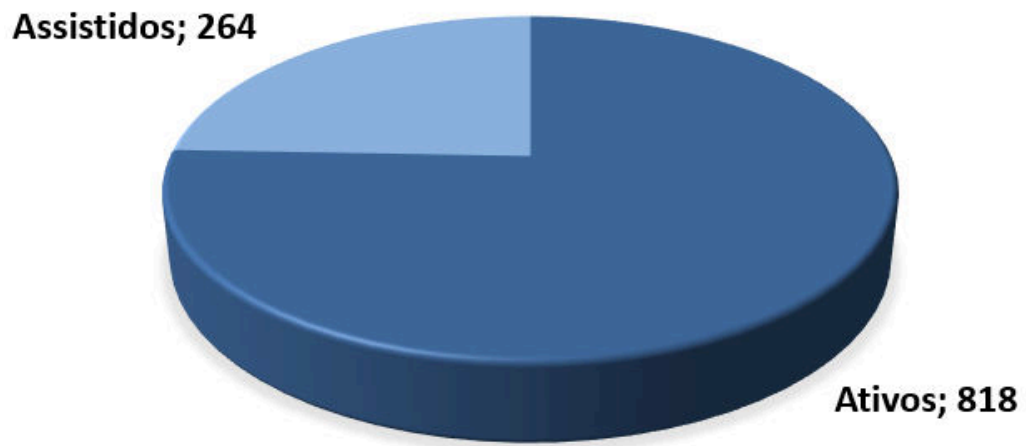
Com relação ao desempenho financeiro dos recursos administrados pela Fundação Alpha, a rentabilidade alcançada no exercício de 2020 foi de 5,30%, com patrimônio total consolidado de R\$ 212 milhões, superávit acumulado de R\$ 10,5 milhões e, considerando o ajuste de precificação dos títulos (aplicações em NTN-B), no valor de R\$ 9,5 milhões, o resultado técnico ajustado do plano é superavitário em R\$ 20 milhões, demonstrando, com isso, a saúde econômico-financeira da Entidade.

Agradecemos aos nossos Patrocinadores, Participantes, Conselheiros e Funcionários, pela contribuição, empenho e dedicação a esta FUNDAÇÃO, da qual não seria possível estas realizações.

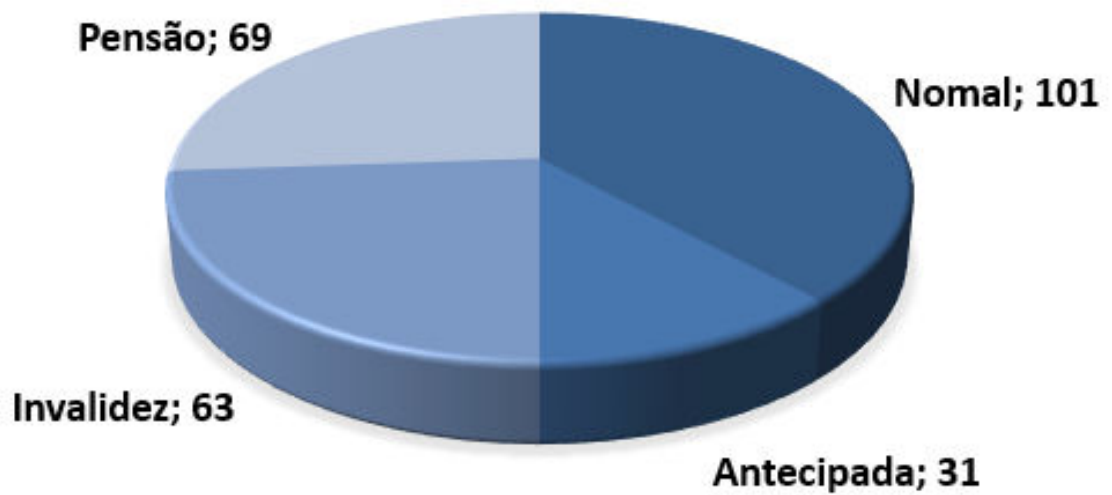
CELSO BERNARDO
Diretor Presidente

LUIS CARLOS F. MAIA
Diretor Administrativo e Financeiro

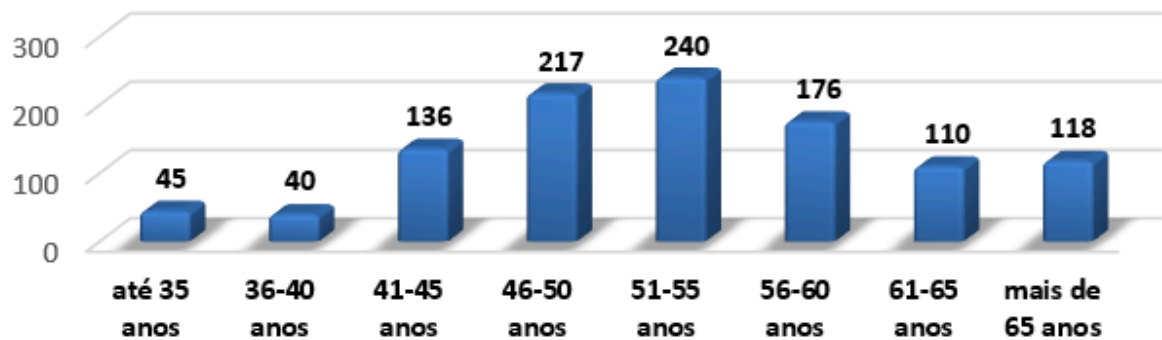
DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES (1082)



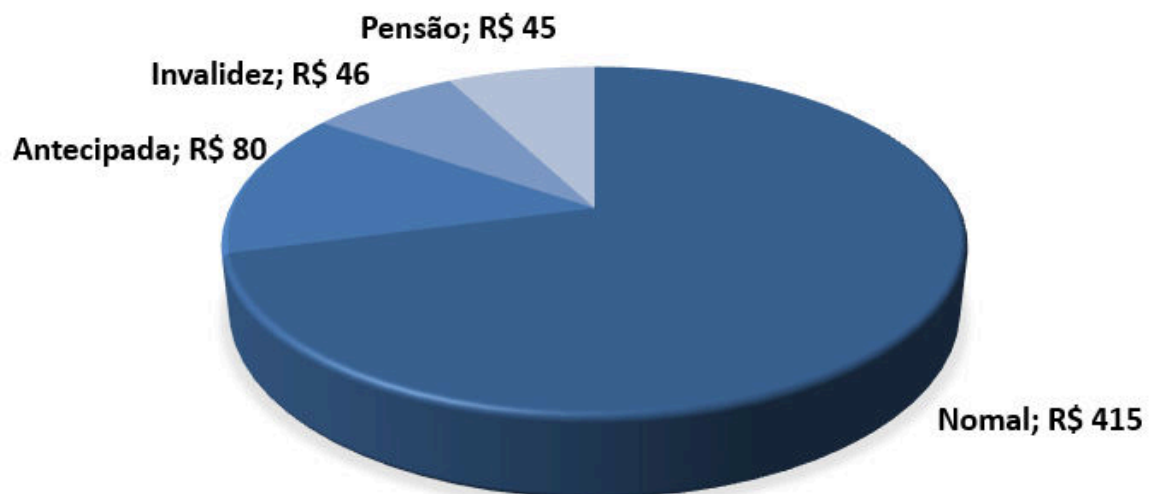
DISTRIBUIÇÃO DOS ASSISTIDOS (264)



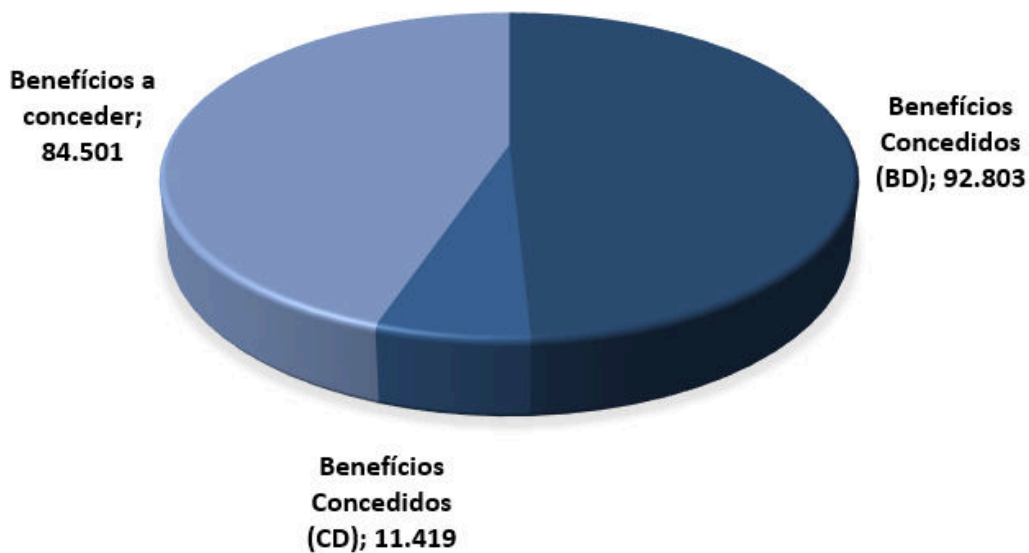
DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR FAIXA ETÁRIA



FOLHA DE ASSISTIDOS R\$ 586 MIL

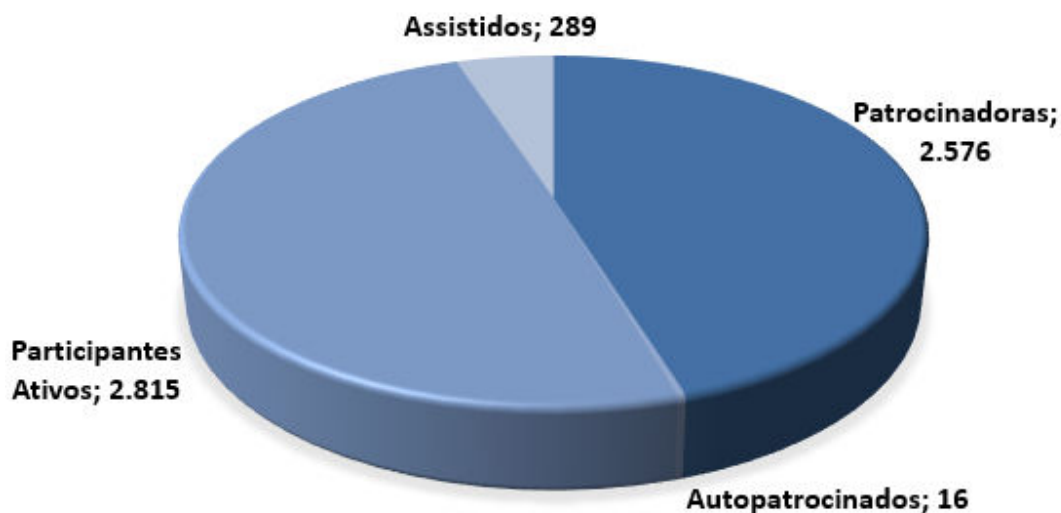


DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E BENEFÍCIOS A CONCEDER EM R\$ MIL



O valor total de Benefícios Concedidos representa R\$ 104.222, sendo 10,96% referente a modalidade de Contribuição Definida (CD) e 89,04% na modalidade de Benefício Definido (BD).

MONTANTE DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS EM 2020: 5.696 R\$ MIL



SITUAÇÃO ATUARIAL

O plano demonstrou redução do resultado técnico acumulado durante o exercício de 2020 na ordem de R\$ 3.963.489,76, passando de um Superávit Técnico de R\$ 14.421.035,15 em 31/12/2019 para um Superávit Técnico de R\$ 10.457.545,39 em 31/12/2020, equivalente a 11,16% das provisões matemáticas de benefício definido (5,55% do total das provisões matemáticas).

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela Fundação ALPHA em R\$ 9.553.105,42, o Resultado Técnico Ajustado do plano fica superavitário em R\$ 20.010.651,81, equivalente a 21,36% das provisões matemáticas de benefício definido (10,62% do total das provisões matemáticas).

Face ao exposto neste parecer, sob a ótica atuarial, o **Plano de Benefícios Previdenciários BETA** encontra-se equilibrado, dentro dos princípios atuariais aceitos internacionalmente.

HIPÓTESES ATUARIAIS

A avaliação atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados nos exercícios anteriores, sendo premissas atuariais devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Fundação ALPHA, com base nos estudos de análise de aderência de premissas apresentados no Relatório MIRADOR 1326/2020 (estudo de convergência da taxa real de juros) realizados em agosto de 2020 e no Relatório MIRADOR 0864/2019 (hipóteses biométricas, demográficas e econômicas), realizados em agosto de 2019.

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais atendem às exigências da legislação em vigor.

ALTERAÇÃO DE TAXA DE JUROS

Considerando os estudos de convergência da Taxa Real de Juros, bem como a aprovação do Conselho Deliberativo desta Entidade, informamos que, no encerramento do exercício de 2020, a premissa "Taxa Real de Juros" foi alterada de 4,80% para 4,56%, em conformidade com as definições legais previstas pela Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, demais normas e instruções que embasam a adoção de hipóteses atuariais.

A "Taxa Real de Juros" utilizada foi de 4,56% ao ano, o que representou um decréscimo de 0,24 pontos percentuais em comparação aos 4,80% adotados no exercício anterior, ocasionando o aumento do conservadorismo da avaliação atuarial e das provisões matemáticas de benefício definido matemáticas na ordem de R\$ 2.231.480,28 (1,18% das provisões matemáticas), sendo R\$ 2.204.553,13 relativo aos Benefícios Concedidos (aposentados e pensionistas) e R\$ 26.927,15 aos Benefícios a Conceder (ativos e autopatrocinados).

Diante da aprovação do Conselho Deliberativo, parte do efeito dos Benefícios Concedidos, R\$ 144.940,94, foi coberto pela integridade do saldo do "Fundo de Oscilação de Riscos Financeiros e Biométricos dos Assistidos", mantido no Plano Beta com a finalidade de resguardar as oscilações de riscos financeiros e biométricos dos participantes assistidos. O valor não coberto pelo referido Fundo por exceder o seu saldo, R\$ 2.059.612,19, foi absorvido pelo Resultado Técnico do Plano, assim como o efeito dos Benefícios Conceder (R\$ 26.927,15).

DEMONSTRATIVO DAS HIPÓTESES ATUARIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS BETA

HIPÓTESES (TÁBUAS)	O QUE DETERMINA	QUAL É UTILIZADA / O QUE ESTABELECE	OBSERVAÇÕES	SITUAÇÃO
Tábua de Mortalidade Geral	Expectativa de sobrevivência dos participantes válidos	AT-2000 Female : Expectativa média de sobrevivência de 30,13 anos a partir da data de 56 anos, prevista para início do recebimento da renda vitalícia normal.	Hipótese adotada por recomendação do atuário e aprovada pelo Conselho Deliberativo, com base no estudo de aderência das hipóteses atuariais realizado em 2019.	Hipótese mantida.
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Expectativa de sobrevivência dos participantes inválidos	RP-2000 Female Disabled : Expectativa média de sobrevivência de 17,41 anos a partir da idade média de 62 anos no grupo de inválidos.	Hipótese adotada por recomendação do atuário e aprovada pelo Conselho Deliberativo, com base no estudo de aderência das hipóteses atuariais realizado em 2019.	Hipótese mantida.
Tábua de Entrada em Invalidez	Expectativa de entrada em invalidez dos participantes ativos válidos	RRB-1944 Modificada Segregada : Expectativa média anual de 5,11 entradas de participantes em invalidez.	Hipótese adotada por recomendação do atuário e aprovada pelo Conselho Deliberativo, com base no estudo de aderência das hipóteses atuariais realizado em 2019.	Hipótese mantida.
Composição Familiar	Reflete a composição familiar média dos participantes do plano	FAMÍLIA MÉDIA : Mensura o custo com pensão por morte.	Composição Familiar considera compromisso com dependente temporário para os titulares até 70 anos.	Hipótese mantida.
Projeção de Crescimento Real de Salários	Reflete o crescimento médio do salário por idade acima da inflação ao longo do tempo que falta até a data da aposentadoria.	3,50% a.a. : Média de salários por idade ao longo do período histórico de 2013 a 2018 do plano.	Esta premissa deve estar em consonância com a Política de Remuneração da Patrocinadora. Considerando a fundamentação apresentada no estudo de aderência das hipóteses atuariais realizado em 2019, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa vigente de 3,50% a.a..	Hipótese mantida.
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo: dos Salários; dos Benefícios da Entidade; dos Benefícios do INSS	Reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtido em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.	1,00 : Utiliza-se o fator igual a 1, pois quando o fator é igual a 1, o valor do compromisso está estimado em seu grau máximo. Quando menor do que 1, com a diminuição do valor real o compromisso do plano seria menor.	-	Hipótese mantida.
Taxa Real Anual de Juros	Taxa real (excluído o efeito da inflação) utilizada para trazer a valor presente os compromissos com benefícios e contribuições futuras.	4,56% a.a. : Para os compromissos e contribuições futuras do plano, desconta-se a taxa real de juros que deverá ser obtida no retorno dos investimentos do plano.	Considerando o alinhamento da Política de investimentos com a macro alocação de ativos, indicada por estudo que projetou a rentabilidade da carteira de investimentos, a taxa real de juros passou de 4,80% a.a. para 4,56% a.a.	Hipótese ajustada.

PLANO DE CUSTEIO – DISTRIBUIÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES

Distribuição das Contribuições	Patrocinadora	Participante
Conta participante	80%	90%
Contribuição Administrativa	10%	10%
Contribuição de Risco	10%	0
Contribuição Total	100%	100%

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

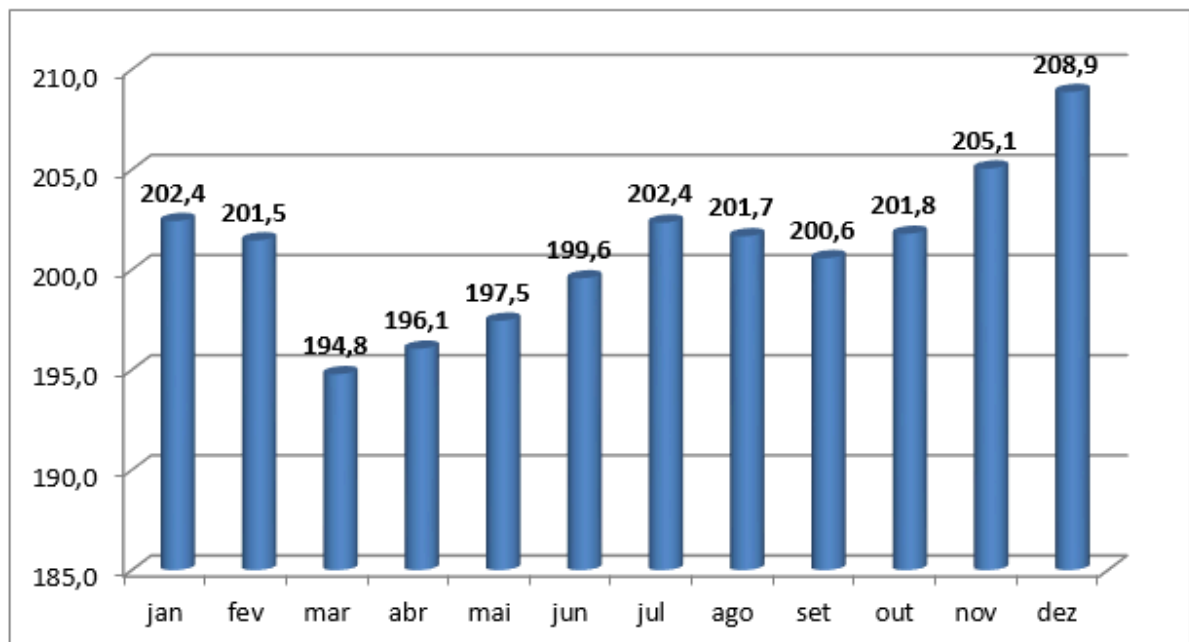
SEGMENTO	PLANO DE BENEFÍCIOS BETA		PGA		CONSOLIDADO	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	206.532.667,30	100,00%	1.839.918,78	100,00%	208.372.586,08	100,00%
★ RENDA FIXA	197.377.381,23	95,57%	1.819.440,76	98,89%	199.196.821,99	95,60%
IMÓVEIS	2.866.429,54	1,39%	-	0,00%	2.866.429,54	1,37%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	6.267.755,89	3,03%	-	0,00%	6.267.755,89	3,01%
DISPONÍVEL	21.100,64	0,01%	20.478,02	1,11%	41.578,66	0,02%

★ O segmento de Renda Fixa, é composto por aplicações nos fundos exclusivos da Fundação Alpha, geridos pela 4UM Gestão de Recursos Ltda., BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. e Integral Investimentos S/A. Os fundos exclusivos, distribuem suas aplicações em outros segmentos, como renda variável, investimentos estruturados e eventualmente, investimentos no exterior.

INVESTIMENTOS COM GESTÃO TERCEIRIZADA - FUNDOS EXCLUSIVOS

FUNDO EXCLUSIVO	PLANO BETA	PGA	CONSOLIDADO	% EM REL. AO TOTAL TERCEIRIZADO	% EM RELAÇÃO AO TOTAL INVESTIM.
Alpha Centauro FI Multimercado	88.548.663,88	0,00	88.548.663,88	44,45%	42,49%
Alpha FICFI Multimercado	47.088.329,87	0,00	47.088.329,87	23,64%	22,60%
Bradesco FIM Delta II	61.747.035,00	1.819.440,76	63.566.475,76	31,91%	30,51%
(-) valores a pagar	-6.647,52	0,00	-6.647,52	-	-
TOTAL	197.377.381,23	1.819.440,76	199.196.821,99	100,00%	95,60%

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO - 2020 (Em milhares de Reais)



1) RENTABILIDADE DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS BETA

SEGMENTO	Rentabilidade - Exercício 2020		BENCHMARK	
	Rentab. Bruta	Rentab. Líquida	Meta Atuarial	Índice da Política de Investimentos
RENDA FIXA	8,59%	8,06%	10,51%	2,76%
RENDA VARIÁVEL	-8,09%	-8,59%	10,51%	2,92%
ESTRUTURADOS	-4,95%	-5,45%	10,51%	4,82%
EXTERIOR	22,65%	22,15%	10,51%	10,51%
IMOBILIÁRIO	7,75%	7,36%	10,51%	10,51%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	12,29%	12,03%	10,51%	10,51%
RENTABILIDADE TOTAL	5,81%	5,30%	10,51%	10,51%

Observação:

A meta atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários Beta para o exercício/2020 foi INPC acrescido de juros de 4,80% a.a.

2) RENTABILIDADE DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SEGMENTO	Rentabilidade - Exercício 2020		BENCHMARK	
	Rentab. Bruta	Rentab. Líquida	(80% DI CETIP) + (20% IMA-B 5+)	Índice da Política de Investimentos
RENDA FIXA	4,55%	4,02%	3,31%	3,31%
RENTABILIDADE TOTAL	4,55%	4,02%	3,31%	3,31%

DESP. C/ GESTÃO DE FUNDOS EXCLUSIVOS	2019	%	1º sem./2020	%	2º sem./2020	%	Acumul. 2020	%
ADVOGADOS	6.203,92	1,24%	56.050,07	20,30%	1.200,00	0,49%	57.250,07	11,00%
AUDITORIA	5.800,00	1,17%	0,00	0,00%	6.300,00	2,58%	6.300,00	1,21%
CETIP/SELIC	100.311,82	20,17%	27.096,99	9,81%	22.092,32	9,04%	49.189,31	9,45%
CUSTÓDIA/CONTROLADORIA	72.722,39	14,62%	37.022,99	13,41%	42.410,17	17,36%	79.433,16	15,26%
OUTROS	961,57	0,19%	0,00	0,00%	3.114,84	1,27%	3.114,84	0,60%
TX. DE ADMINISTRAÇÃO	260.568,83	52,38%	128.458,41	46,52%	142.084,41	58,14%	270.542,82	51,98%
TX. ANBID	9.228,00	1,86%	4.183,00	1,52%	1.981,00	0,81%	6.164,00	1,18%
TX. CVM	41.633,53	8,37%	23.307,26	8,44%	25.186,88	10,31%	48.494,14	9,32%
TOTAL	497.430,06	100,00%	276.118,72	100,00%	244.369,62	100,00%	520.488,34	100,00%

DESPESAS ADMINISTRATIVAS								
DESPESAS ADM. PREVIDENCIÁRIAS	2019	%	1º sem./2020	%	2º sem./2020	%	Acumul. 2020	%
ASSOCIAÇÕES	12.966,66	1,00%	14.223,28	2,41%	5.614,29	0,91%	19.837,57	1,64%
ALUGUERES	44.587,87	3,44%	9.012,84	1,52%	7.349,19	1,19%	16.362,03	1,35%
AUDITORIA CONTÁBIL	10.525,00	0,81%	5.700,00	0,96%	5.700,00	0,92%	11.400,00	0,94%
CONSULTORIA ATUARIAL	66.159,64	5,10%	33.755,22	5,72%	34.776,59	5,64%	68.531,81	5,67%
CONSULTORIA CONTÁBIL	31.112,95	2,40%	16.160,34	2,73%	16.272,15	2,64%	32.432,49	2,69%
CONSULTORIA JURÍDICA	26.784,00	2,06%	13.392,00	2,27%	13.392,00	2,17%	26.784,00	2,22%
DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	3.329,90	0,25%	1.723,39	0,29%	1.740,06	0,28%	3.463,45	0,29%
DESPESAS C/ DIRIGENTES	187.738,29	14,46%	95.219,83	16,12%	91.566,48	14,84%	186.786,31	15,46%
DESPESAS C/ PESSOAL PRÓPRIO/ESTAGIÁRIOS	174.006,00	13,41%	77.064,23	13,05%	81.869,60	13,26%	158.933,83	13,16%
INFORMÁTICA	44.946,90	3,46%	22.843,49	3,87%	22.904,40	3,71%	45.747,89	3,79%
RECURSOS HUMANOS	4.737,60	0,37%	2.395,20	0,40%	2.451,60	0,40%	4.846,80	0,40%
MATERIAL EXPEDIENTE/CONSUMO	9.373,53	0,72%	1.414,72	0,24%	8.333,45	1,35%	9.748,17	0,81%
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	10.752,00	0,83%	228,00	0,04%	9.834,50	1,59%	10.062,50	0,83%
TRIBUTOS	38.492,61	2,97%	17.667,29	2,99%	19.014,34	3,08%	36.681,63	3,04%
VIAGENS E ESTADIAS	2.549,95	0,20%	457,94	0,08%	0,00	0,00%	457,94	0,04%
DESPESAS GERAIS/OUTRAS DESPESAS	35.093,03	2,70%	15.936,71	2,70%	13.625,38	2,21%	29.562,09	2,45%
TOTAL	703.155,93	54,18%	327.194,48	55,39%	334.444,03	54,19%	661.638,51	54,78%

DESPESAS ADM. DE INVESTIMENTOS	2019	%	1º sem./2020	%	2º sem./2020	%	Acumul. 2020	%
ALUGUERES	44.587,87	3,44%	9.012,84	1,52%	7.349,18	1,19%	16.362,02	1,35%
AUDITORIA CONTÁBIL	10.525,00	0,81%	5.700,00	0,97%	5.700,00	0,92%	11.400,00	0,94%
CONSULTORIA CONTÁBIL	31.112,95	2,40%	16.160,34	2,74%	16.272,15	2,64%	32.432,49	2,69%
CONSULTORIA DOS INVESTIMENTOS	93.432,89	7,20%	39.257,44	6,65%	46.210,00	7,49%	85.467,44	7,08%
CONSULTORIA JURÍDICA	6.696,00	0,51%	3.348,00	0,57%	3.348,00	0,54%	6.696,00	0,55%
DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	3.329,89	0,26%	1.723,40	0,29%	1.740,06	0,28%	3.463,46	0,29%
DESPESAS C/ DIRIGENTES	187.738,30	14,47%	95.219,83	16,12%	91.566,49	14,84%	186.786,32	15,46%
DESPESAS C/ PESSOAL PRÓPRIO/ESTAGIÁRIOS	90.039,54	6,94%	39.876,95	6,75%	42.363,49	6,86%	82.240,44	6,81%
INFORMÁTICA	44.946,90	3,46%	22.843,48	3,87%	22.904,40	3,71%	45.747,88	3,79%
RECURSOS HUMANOS	1.184,40	0,09%	598,80	0,10%	612,90	0,10%	1.211,70	0,10%
TRIBUTOS	38.492,61	2,96%	17.667,28	2,99%	19.014,35	3,08%	36.681,63	3,04%
VIAGENS E ESTADIAS	5.977,88	0,46%	832,81	0,14%	0,00	0,00%	832,81	0,07%
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	10.752,00	0,83%	228,00	0,04%	9.834,50	1,59%	10.062,50	0,83%
DESPESAS GERAIS/OUTRAS DESPESAS	25.846,37	1,99%	10.996,44	1,86%	15.846,21	2,57%	26.842,65	2,22%
TOTAL	594.662,60	45,82%	263.465,61	44,61%	282.761,73	45,81%	546.227,34	45,22%

TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.297.818,53	100,00%	590.660,09	100,00%	617.205,76	100,00%	1.207.865,85	100,00%
---	---------------------	----------------	-------------------	----------------	-------------------	----------------	---------------------	----------------

INFORMAÇÕES DO ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TÉCNICAMENTE QUALIFICADO (AETQ) E ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS (ARGR)

LUIS CARLOS F. MAIA
TELEFONE 41-3223.9320
E-MAIL : luis@fundacaoalpha.org.br

ESPECIFICAÇÃO DE EVENTUAIS DESENQUADRAMENTOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS E / OU INOBSERVÂNCIA ÀS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA RESOLUÇÃO CMN 4661/2018.

NÃO OCORRERAM REGISTROS DE DESENQUADRAMENTOS DOS INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO ALPHA. DESSA FORMA, NÃO HÁ NECESSIDADE DE JUSTIFICATIVA A EVENTUAIS INOBSERVÂNCIAS À LEGISLAÇÃO EM VIGOR E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO
PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS BETA 2020**

Em atendimento a Resolução CGPC n.º 23 de 06 dezembro de 2006

**Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e
Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR)**

Segmento: Plano de Benefícios **Nome:** Luis Carlos Felisberto Maia
CPF: 621.689.679-20 **Cargo:** Diretor Administrativo Financeiro

Objetivos da Gestão

O objetivo da Gestão de Recursos da Fundação Alpha é a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, previstos nesta política.

Taxa Mínima Atuarial / Índice de referência

Período de Referência: 01/2020 a 12/2020 **Indexador** INPC **Taxa de Juros:** 4,80% a.a.

Indexador por Plano/Segmento - Período de referência: 01/2020 a 12/2020

Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	taxa de juros % aa
100	Plano	100	INPC	4,80%
100	Renda Fixa	100	CDI	0,00%
100	Renda Variável	100	IBOVESPA	0,00%
100	Estruturados	100	CDI	2,00%
100	Exterior	100	INPC	4,80%
100	Imobiliário	100	INPC	4,80%
100	Operações com Participantes	100	INPC	4,80%

Controle de Risco

- Risco de Mercado; Risco de Crédito, Risco de Liquidez, Risco Operacional, Risco Legal, Risco Sistêmico, Risco relacionado a sustentabilidade.

É realizado o apreamento de ativos financeiros, com base em manual. Não é utilizado modelo proprietário de risco, bem como, manual. É realizado estudo de ALM. Existe contrato com consultoria para gerenciamento de riscos da carteira.

Alocação dos Recursos:

Segmento	Mínimo %	Máximo %	Objetivo%
Renda Fixa	30,00%	100,00%	76,70%
Renda Variável	0,00%	20,00%	8,98%
Imobiliário	0,00%	20,00%	3,04%
Operações com Participantes (Empréstimos)	0,00%	15,00%	3,17%
Estruturados	0,00%	20,00%	8,11%
Exterior	0,00%	5,00%	0,00%

Perfis de Investimentos

O Plano não possui perfis de investimentos.

Limites de Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo %	Máximo %
Tesouro Nacional	0,00	100,00
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	0,00	10,00
Demais Emissores	0,00	10,00

Limites Restritivo de Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo %	Máximo %
Patrocinador e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora *	0,00	10,00

* Poderão ser realizadas operações, direta ou indiretamente, em ativos financeiros ligados a patrocinadora, fornecedores, clientes e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora, desde que observadas as condições especiais previstas no § 4º, do art. 27, da Resolução CMN nº 4.661/18.

Limites de Concentração por Emissor		
Emissor	Mínimo %	Máximo %
Capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores	0,00	25,00
Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	0,00	25,00
FIDC e FIC-FIDC*	0,00	25,00
ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ou Renda Variável	0,00	25,00
FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado*, FIP**	0,00	25,00
FII e FIC-FII*	0,00	25,00
FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26, da Resolução CMN nº 4.661/18*	0,00	10,00
Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV, da Resolução CMN nº 4661/18	0,00	25,00
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário ***	0,00	10,00
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26, da Resolução CMN nº 4.661/18	0,00	10,00
Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21, da Resolução CMN nº 4.661/18	0,00	15,00
De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	0,00	25,00

* Não se aplica o limite de 25% nos FIC-FI se as suas aplicações observem os limites do art. 28, da Resolução CMN 4661/18.

** Não se aplica o limite de 25% nos FIP que invistam pelo menos 90% do PL em cotas de outros FIP, desde que suas aplicações observem os limites do art. 28, da Resolução CMN 4661/18.

*** Emissões de certificados de recebíveis com a adoção de regime fiduciário, considera-se como emissor cada patrimônio separado constituído com a adoção do referido regime.

Rentabilidade (%)						
Plano/Segmento	2015	2016	2017	2018	2019	Acumulado
Plano	12,07%	13,32%	10,93%	8,62%	16,05%	77,58%
Renda fixa	14,10%	14,13%	10,10%	8,96%	9,63%	71,27%
Renda variável	-36,97%	12,11%	65,55%	12,57%	45,74%	91,92%
Estruturados	10,08%	19,36%	13,19%	8,02%	11,67%	79,40%
Imobiliário	22,24%	1,46%	0,57%	13,49%	-17,54%	16,73%
Operações com participantes	16,35%	18,33%	14,12%	12,49%	13,22%	100,11%
Exterior	44,00%	-9,34%	21,19%	0,74%	N/A	59,38%

Os dados de rentabilidade foram preenchidos em conformidade com o manual da política de investimentos, utilizando o método da cotização adaptada, com expectativa de retorno de inpc acrescido de juros de 4,80%a.a.

Derivativos

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados cumulativamente os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.661/2018.

Observações

Esta política de investimentos foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação Alpha, em reunião extraordinária nº 98, realizada em 12/12/2019.

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental e mantém sistema de controles internos.

A Política de Investimentos do Plano de Benefícios Previdenciários Beta da Fundação Alpha, está disponível

no endereço eletrônico: www.fundacaoalpha.org.br

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA 2020**

Em atendimento a Resolução CGPC n.º 23 de 06 dezembro de 2006

**Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e
Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR)**

Segmento: Plano de Benefícios(PGA) **Nome:** Luis Carlos Felisberto Maia
CPF: 621.689.679-20 **Cargo:** Diretor Administrativo Financeiro

Objetivos da Gestão

O objetivo da Gestão de Recursos da Fundação Alpha é a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência e liquidez.

Taxa Mínima Atuarial/Índice de Referência

Período de Referência: 01/2020 a 12/2020 **Indexador:** 80% do CDI + 20% do IMA-B 5+

Indexador por Plano/Segmento - Período de referência: 01/2020 a 12/2020

Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros % aa
80	PLANO	100	CDI	0,00%
20	PLANO	100	IMA-B 5+	0,00%
80	RENDA FIXA	100	CDI	0,00%
20	RENDA FIXA	100	IMA-B 5+	0,00%

Controle de Risco

- Risco de Mercado; Risco de Crédito, Risco de Liquidez, Risco Operacional, Risco Legal, Risco Sistêmico, Risco relacionado a sustentabilidade.

É realizado o apuração de ativos financeiros, com base em manual. Não é utilizado modelo proprietário de risco, bem como, manual. É realizado estudo de ALM. Existe contrato com consultoria para gerenciamento de riscos da carteira.

Alocação dos Recursos:

Segmento	Mínimo %	Máximo %	Objetivo%
Renda Fixa	30,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável	0,00%	10,00%	0,00%
Imobiliário	0,00%	10,00%	0,00%
Operações com Participantes (Empréstimos)	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturados	0,00%	10,00%	0,00%
Exterior	0,00%	10,00%	0,00%

Perfis de Investimentos

O plano de gestão administrativa não possui perfis de investimentos.

Limites de Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo %	Máximo %
Tesouro Nacional	0,00	100,00
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	0,00	10,00
Demais Emissores	0,00	10,00

Limites Restritivo de Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo %	Máximo %
Patrocinador e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora *	0,00	10,00

* Poderão ser realizadas operações, direta ou indiretamente, em ativos financeiros ligados a patrocinadora,

fornecedores, clientes e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora, desde que observadas as condições especiais previstas no § 4º, do art. 27, da Resolução CMN nº 4.661/18

Limites de Concentração por Emissor		
Emissor	Mínimo %	Máximo %
Capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores	0,00	25,00
Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	0,00	25,00
FIDC e FIC-FIDC*	0,00	25,00
ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ou Renda Variável	0,00	25,00
FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado*, FIP**	0,00	25,00
FII e FIC-FII*	0,00	25,00
FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26, da Resolução CMN nº 4.661/18*	0,00	10,00
Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV, da Resolução CMN nº 4661/18	0,00	25,00
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário ***	0,00	10,00
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26, da Resolução CMN nº 4.661/18	0,00	10,00
Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21, da Resolução CMN nº 4.661/18	0,00	15,00
De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	0,00	25,00

* Não se aplica o limite de 25% nos FIC-FI se as suas aplicações observem os limites do art. 28, da Resolução CMN 4661/18.

** Não se aplica o limite de 25% nos FIP que invistam pelo menos 90% do PL em cotas de outros FIP, desde que suas aplicações observem os limites do art. 28, da Resolução CMN 4661/18.

*** Emissões de certificados de recebíveis com a adoção de regime fiduciário, considera-se como emissor cada patrimônio separado constituído com a adoção do referido regime.

Rentabilidade (%)						
Plano/Segmento	2015	2016	2017	2018	2019	Acumulado
Plano	11,87%	17,05%	11,53%	8,00%	11,14%	75,30%
Renda fixa	11,87%	17,05%	11,53%	8,00%	11,14%	75,30%

Os dados de rentabilidade foram preenchidos em conformidade com o manual da política de investimentos, utilizando o método da cotação adaptada, com expectativa de retorno de 80% do CDI + 20% do IMA-B 5+.

Derivativos
As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados cumulativamente os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.661/2018.
Observações
Esta política de investimentos foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação Alpha, em reunião extraordinária nº 98, realizada em 12/12/2019.
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental e mantém sistema de controles internos.
A Política de Investimentos do Plano de Benefícios Previdenciários Beta da Fundação Alpha, está disponível no endereço eletrônico: www.fundacaoalpha.org.br

FUNDAÇÃO ALPHA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019.

CONTEÚDO

- 1 - Balanço patrimonial consolidado.
- 2 - Demonstração da mutação do patrimônio social consolidada.
- 3 - Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios.
- 4 - Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios.
- 5 - Demonstração do plano de gestão administrativa consolidada.
- 6 - Demonstração das provisões técnicas por plano de benefícios.
- 7 - Notas explicativas às demonstrações financeiras.

FUNDAÇÃO ALPHA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 75.156.034/0001-79

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

		R\$ mil			
ATIVO	31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO	31/12/2020	31/12/2019
<u>DISPONÍVEL</u>	42	38	<u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u>	304	277
			Gestão previdencial	156	119
<u>REALIZÁVEL</u>	211.510	204.036	Gestão administrativa	140	155
Gestão previdencial	772	630	Investimentos	8	3
Gestão administrativa	2.399	2.399			
Investimentos	208.339	201.007	<u>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</u>	2.399	2.399
Fundos de investimento	199.203	191.722	Gestão administrativa	2.399	2.399
Investimentos imobiliários	2.868	3.155			
Empréstimos e financiamentos	6.268	6.130	<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>	208.875	201.430
			Patrimônio de cobertura do plano	198.943	192.069
<u>PERMANENTE</u>	26	32	Provisões matemáticas	188.485	177.648
Imobilizado	24	29	Benefícios concedidos	104.222	101.847
Intangível	2	3	Benefícios a conceder	84.501	76.052
			(-) Provisões matemáticas a constituir	(238)	(251)
			Equilíbrio técnico	10.458	14.421
			Resultados realizados	10.458	14.421
			Superávit técnico acumulado	10.458	14.421
			Fundos	9.932	9.361
			Fundos previdenciais	7.983	7.548
			Fundos administrativos	1.726	1.643
			Fundos dos investimentos	223	170
TOTAL DO ATIVO	211.578	204.106	TOTAL DO PASSIVO	211.578	204.106

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDAÇÃO ALPHA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL
CONSOLIDADA

		R\$ mil		
Descrição		31/12/2020	31/12/2019	Variação (%)
A) Patrimônio social - início do exercício		201.430	176.575	14,08
1. Adições		16.809	34.323	(51,03)
(+)	Contribuições previdenciais	5.030	4.950	1,62
(+)	Resultado positivo líquido dos investimentos-Gestão previdencial	10.435	27.917	(62,62)
(+)	Receitas administrativas	1.222	1.263	(3,25)
(+)	Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão administrativa	69	168	(58,93)
(+)	Constituição de fundos de investimentos	53	25	112,00
2. Destinações		(9.364)	(9.468)	(1,10)
(-)	Benefícios	(8.156)	(8.170)	(0,17)
(-)	Despesas administrativas	(1.208)	(1.298)	(6,93)
3. Acréscimo/decrécimo no patrimônio social (1+2)		7.445	24.855	(70,05)
(+/-)	Provisões matemáticas	10.837	15.367	(29,48)
(+/-)	Superávit (déficit) técnico do exercício	(3.963)	8.357	(147,42)
(+/-)	Fundos previdenciais	435	973	(55,29)
(+/-)	Fundos administrativos	83	133	(37,59)
(+/-)	Fundos dos investimentos	53	25	112,00
4. Operações transitórias		-	-	-
B) Patrimônio social - final do exercício (A+3+4)		208.875	201.430	3,70

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDAÇÃO ALPHA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

PLANO DE BENEFÍCIOS BETA

CNPB 19990024-74

		R\$ mil		
Descrição		31/12/2020	31/12/2019	Variação (%)
	A) Ativo líquido - início do exercício	199.617	174.920	14,12
	1. Adições	16.133	33.527	(51,88)
(+)	Contribuições	5.699	5.611	1,59
(+)	Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão previdencial	10.434	27.917	(62,62)
	2. Destinações	(8.824)	(8.830)	(0,07)
(-)	Benefícios	(8.156)	(8.170)	(0,17)
(-)	Custeio administrativo	(668)	(660)	1,21
	3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)	7.309	24.697	(70,41)
(+/-)	Provisões matemáticas	10.837	15.367	(29,48)
(+/-)	Fundos previdenciais	435	973	(55,29)
(+/-)	Superávit (déficit) técnico do exercício	(3.963)	8.357	(147,42)
	4. Operações transitórias	-	-	-
	B) Ativo líquido - final do exercício (A+3+4)	206.926	199.617	3,66
	C) Fundos não previdenciais	1.949	1.813	7,50
(+/-)	Fundos administrativos	1.726	1.643	5,05
(+/-)	Fundos dos investimentos	223	170	31,18

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDAÇÃO ALPHA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

PLANO DE BENEFÍCIOS BETA

CNPB 1999002474

	R\$ mil		
Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação (%)
1. Ativos	209.039	201.552	3,71
Disponível	21	22	(4,55)
Recebível	2.498	2.273	9,90
Investimento	206.520	199.257	3,65
Fundos de investimento	197.384	189.972	3,90
Investimentos imobiliários	2.868	3.155	(9,10)
Empréstimos e financiamentos	6.268	6.130	2,25
2. Obrigações	164	122	34,43
Operacional	164	122	34,43
3. Fundos não previdenciais	1.949	1.813	7,50
Fundos administrativos	1.726	1.643	5,05
Fundos dos investimentos	223	170	31,18
4. Resultados a realizar	-	-	-
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	206.926	199.617	3,66
Provisões matemáticas	188.485	177.648	6,10
Superávit técnico	10.458	14.421	(27,48)
Fundos previdenciais	7.983	7.548	5,76
6. Apuração do equilíbrio técnico ajustado			
a) Equilíbrio técnico	10.458	14.421	(27,48)
b) (+/-) Ajuste de precificação	9.553	8.116	17,71
c) (+/-) Equilíbrio técnico ajustado = (a + b)	20.011	22.537	(11,21)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDAÇÃO ALPHA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONSOLIDADA

	R\$ mil		
Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação (%)
A) Fundo administrativo do exercício anterior	1.643	1.510	8,81
1. Custeio da gestão administrativa	1.291	1.431	(9,78)
1.1 Receitas	1.291	1.431	(9,78)
Custeio administrativo da gestão previdencial	668	660	1,21
Custeio administrativo dos investimentos	546	595	(8,24)
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	8	7	14,29
Resultado positivo líquido dos investimentos	69	168	(58,93)
Outras receitas	-	1	(100,00)
2. Despesas administrativas	(1.208)	(1.298)	(6,93)
2.1 Administração previdencial	(662)	(703)	(5,83)
Pessoal e encargos	(346)	(362)	(4,42)
Treinamentos, congressos e seminários.	(10)	(11)	(9,09)
Viagens e estadias	(1)	(3)	(66,67)
Serviços de terceiros	(201)	(195)	3,08
Despesas gerais	(64)	(91)	(29,67)
Depreciações e amortizações	(3)	(3)	0,00
Tributos	(37)	(38)	(2,63)
2.2 Administração dos investimentos	(546)	(595)	(8,24)
Pessoal e encargos	(269)	(278)	(3,24)
Treinamento, congressos e seminários.	(10)	(11)	(9,09)
Viagens e estadias	(1)	(6)	(83,33)
Serviços de terceiros	(194)	(200)	(3,00)
Despesas gerais	(32)	(59)	(45,76)
Depreciações e amortizações	(3)	(3)	0,00
Tributos	(37)	(38)	(2,63)
3. Constituição/reversão de contingências administrativas	-	-	-
4. Reversão de recursos para o plano de benefícios	-	-	-
5. Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	-
6. Sobra/insuficiência da gestão administrativa (1-2-3-4-5)	83	133	(37,59)
7. Constituição/reversão do fundo administrativo (6)	83	133	(37,59)
8. Operações transitórias	-	-	-
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+7+8)	1.726	1.643	5,05

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDAÇÃO ALPHA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
 PLANO DE BENEFÍCIOS BETA
 CNPB 1999002474

Descrição	R\$ mil		
	31/12/2020	31/12/2019	Variação (%)
Provisões técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	207.313	199.909	3,70
1. Provisões matemáticas	188.485	177.648	6,10
1.1. Benefícios concedidos	104.222	101.847	2,33
Contribuição definida	11.419	12.431	(8,14)
Benefício definido	92.803	89.416	3,79
1.2. Benefício a conceder	84.501	76.052	11,11
Contribuição definida	83.384	74.969	11,22
Saldo de contas – parcela patrocinador (es) instituidor(es)	33.875	30.242	12,01
Saldo de contas – parcela participantes	49.509	44.727	10,69
Benefício definido	1.117	1.083	3,14
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(238)	(251)	(5,18)
(-) Serviço passado	(238)	(251)	(5,18)
(-) participantes	(238)	(251)	(5,18)
2. Equilíbrio técnico	10.458	14.421	(27,48)
2.1. Resultados realizados	10.458	14.421	(27,48)
Superávit técnico acumulado	10.458	14.421	(27,48)
Reserva de contingência	10.458	14.421	(27,48)
3. Fundos	8.206	7.718	6,32
3.1. Fundos previdenciais	7.983	7.548	5,76
3.2. Fundos dos investimentos – gestão previdencial	223	170	31,18
4. Exigível operacional	164	122	34,43
4.1. Gestão previdencial	156	119	31,09
4.2. Investimentos - gestão previdencial	8	3	166,67
5. Exigível contingencial	-	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDAÇÃO ALPHA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ALPHA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019.

(Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social é uma entidade fechada de previdência privada sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, instituída pela URBS – Urbanização de Curitiba S.A., COHAB/CT – Cia. de Habitação Popular de Curitiba, Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – Curitiba S.A. e IPPUC – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, por prazo indeterminado. Seu funcionamento foi autorizado por meio da Portaria nº 2.505 de 12 de maio de 1981 do Ministério da Previdência e Assistência Social.

O objetivo primordial da Fundação Alpha é administrar os recursos financeiros, para garantia dos benefícios futuros dos participantes ativos e assistidos, objetivando a satisfação das partes interessadas.

A Fundação Alpha administra o plano de benefícios previdenciários Beta, de modalidade “Contribuição Variável” – combinação de um plano de contribuição definida com benefícios definidos, cuja estrutura administrativa é realizada pela própria entidade e a gestão de investimentos é realizada por intermédio de gestores contratados, conforme definido em sua política de investimentos.

I. A Fundação Alpha é composta pelas seguintes categorias de membros:

- a. Patrocinadoras;
- b. Participantes;
- c. Beneficiários.

II. Plano de benefícios previdenciários:

Nos termos do regulamento básico, os participantes terão direito aos seguintes benefícios:

- a. Renda mensal normal;
- b. Renda mensal antecipada;
- c. Renda mensal diferida;
- d. Renda mensal por invalidez;
- e. Renda mensal temporária por doença;
- f. Auxílio funeral; e
- g. Abono anual.

Aos beneficiários estão assegurados os seguintes benefícios:

- a. Renda mensal de pensão;
- b. Renda mensal temporária por reclusão;
- c. Pecúlios por morte; e
- d. Abono anual (para benefícios de pensão e reclusão).

A Fundação Alpha apresentava em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as seguintes quantidades de participantes:

Plano	2020			2019		
	Ativos	Assistidos	Total 2020	Ativos	Assistidos	Total 2019
Plano Beta	818	264	1.082	825	263	1.088

Ativos: inclui autopatrocinados e vinculados.
Assistidos: inclui pensões.

III. Custeio do plano de benefícios

Para custeio do plano previdencial, a Fundação Alpha obtém recursos de contribuições das patrocinadoras e dos participantes, bem como de rendimentos auferidos pela aplicação dessas contribuições em investimentos.

IV. Plano de Gestão Administrativa – PGA

1. Custeio administrativo

As fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas definidas pelo Conselho Deliberativo da Fundação Alpha de acordo com o art. nº 3 da Resolução MPS/SPC nº 29 de 31 de agosto de 2009 são as seguintes:

- . Contribuições dos participantes e assistidos;
- . Contribuição dos patrocinadores;
- . Resultado dos investimentos;
- . Fundo administrativo; e
- . Doações.

O limite anual para cobertura das despesas administrativas de acordo com o art. nº 6 da Resolução MPS/SPC nº 29 de 31 de agosto de 2009 foi definido pelo Conselho Deliberativo da Fundação Alpha em taxa de administração de até 1% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

2. Recursos do plano de gestão administrativa

Os recursos da gestão administrativa, relativos à sobrecarga administrativa, são contabilizados na gestão previdencial e transferidos desta para a gestão administrativa para cobertura das despesas administrativas.

As despesas necessárias à administração e ao controle dos investimentos são contabilizadas no plano de gestão administrativa e são custeadas pela transferência de recursos oriundos do fluxo dos investimentos até o limite dessas respectivas despesas.

A Resolução MPS/CGPC nº. 29 de 31 de agosto de 2009 atribuiu ao Conselho Deliberativo a competência de definir limites e as fontes para o custeio administrativo, bem como os indicadores quantitativos e qualitativos de gestão dos gastos administrativos.

A legislação estabelece a necessidade de total segregação financeira e contábil dos recursos administrativos em relação aos recursos previdenciários.

O valor total das fontes de custeio administrativo para cobertura das despesas administrativas do plano em 2020 foi R\$ 1.222 (R\$ 1.262 em 2019) que representa um percentual de 0,59% (0,63% em 2019) em relação ao patrimônio de cobertura do plano.

O valor das despesas administrativas efetivamente gastas em 2020 representou um valor de R\$ 1.208 (R\$ 1.298 em 2019) resultando em percentual de 0,58% (0,65% em 2019) em relação ao patrimônio de cobertura do plano.

Em 2020 o custeio administrativo previsto para o plano de benefícios foi de 10% de janeiro a dezembro/2020 do total das contribuições efetuadas pelas patrocinadoras e pelos participantes ativos e de 47,62% de janeiro a dezembro/2020 das contribuições dos participantes assistidos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade, com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e em consonância às diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar através da Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018 (DOU de 21 de maio de 2018), Instrução PREVIC nº 11 de 03 de dezembro de 2018 (Anexos D “ Planificação Contábil Padrão” e C – “Modelos e Instruções de preenchimento das Demonstrações Contábeis”), Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, (DOU de 28 de setembro de 2009) e Resolução CFC nº 1.272 (NBC TE 11), de 22 de janeiro de 2010 que estabeleceu critérios e procedimentos específicos para escrituração das demonstrações financeiras, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, detalhando somente as informações relevantes que estão sendo apresentadas.

De acordo com a Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018 art.17 a entidade deverá apresentar anualmente os seguintes demonstrativos contábeis:

- ✓ **BP - Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior.**
 - Representa os valores relativos aos saldos existentes em 31 de dezembro de 2020 e 2019 nas diversas contas do balanço patrimonial da Fundação Alpha.
- ✓ **DMPS - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior.**
 - Destina-se a evidenciar a composiç o dos elementos que provocaram as alteraç es ocorridas no patrim nio social da Fundaç o Alpha.

- ✓ **DPGA - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidada) comparativa com o exercício anterior.**
 - Destina-se a evidenciar a composição dos elementos que provocaram a alterações do fundo administrativo da entidade e possibilita avaliar a evolução do referido fundo, apresenta as contas que compõem a atividade administrativa da Fundação Alpha.

- ✓ **DAL - Demonstração do Ativo Líquido (por plano de benefício previdencial) comparativa com o exercício anterior.**
 - Resulta da soma do ativo líquido total menos a soma dos exigíveis com os fundos não previdenciais. Sua apuração tem como objetivo a avaliação do grau de cobertura dos compromissos atuariais do plano, representados pelas provisões (reservas) matemáticas e fundos previdenciais.

 - Demonstra ainda o ajuste de precificação positivo ou negativo dos títulos públicos federais, calculados pela taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

- ✓ **DMAL - Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido (por plano de benefício previdencial) comparativa com o exercício anterior.**
 - Destina-se a evidenciar a composição dos elementos que provocaram as alterações ocorridas no ativo líquido do plano de benefícios, e possibilita avaliar a evolução desses elementos e do próprio ativo líquido.

- ✓ **DPT - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (por plano de benefício previdencial) comparativa com o exercício anterior.**
 - Destina-se a evidenciar a totalidade dos compromissos dos planos de benefícios previdenciais administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

2.1 Consolidações das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com os princípios de consolidação, emanados da legislação societária brasileira e em atendimento a Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018 e Resolução CFC nº 1.272 (NBC TE11) de 22 de janeiro de 2010 e abrangem as demonstrações financeiras da Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social relativas ao plano de benefícios cadastrado no CNPB 1999002474 e ao Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Essas demonstrações não requerem a apresentação segregada de ativos e passivos circulantes e longo prazo e incluem a totalidade dos ativos e passivos do plano de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa – PGA mantidos pela Fundação Alpha.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Em atendimento à Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018 e Instrução MPS/SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, que estabeleceram normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e em atendimento a Resolução CFC nº 1.272 (NBC TE 11) de 22 de janeiro de 2010

apresentamos a seguir as principais práticas contábeis utilizadas para a elaboração das demonstrações financeiras:

a. Apuração de Resultado – Superávit técnico/Déficit técnico

Os resultados dos exercícios de 2020 e 2019 do plano de benefícios foram apurados pelo regime de competência, observados os princípios da realização das receitas e da confrontação das despesas. A partir do exercício de 2015, a Fundação Alpha passou a apurar também o Equilíbrio Técnico Ajustado e demonstrá-lo no DAL - Demonstração do Ativo Líquido, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 16 de 19 de novembro de 2014.

b. Contribuições

As contribuições são registradas em conformidade com o regime de competência, exceto as contribuições dos participantes auto patrocinados que são registradas pelo regime de caixa.

c. Disponível

Registra as disponibilidades existentes em caixa e bancos.

d. Gestão dos planos

Elaborada por planos de benefícios segregados em três áreas de gestão: Previdencial, Administrativa e de Investimentos. As definições seguintes demonstram suas características:

Gestão Previdencial: registro e controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária.

Gestão Administrativa: destinado ao gerenciamento da administração dos planos de benefícios mantidos pela Fundação Alpha.

Investimentos: destinado ao gerenciamento das aplicações dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Fundação Alpha.

e. Investimentos

Registra os investimentos da Fundação Alpha nos diversos segmentos de mercado. A Resolução nº 4.661 de 25 de maio de 2018 (DOU de 29 de maio de 2018) do Conselho Monetário Nacional dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Em atendimento à Resolução CGPC nº 29 de 13 de abril de 2018, e CGPC nº 22 de 25 de setembro de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em:

- I. Títulos para negociação — a entidade deve registrar na categoria de títulos para negociação os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, e devem ser ajustados pelo valor de mercado, no mínimo por ocasião dos balancetes mensais, balanços e demonstrativo de investimentos dos planos de benefícios administrados pela entidade; e
- II. Títulos mantidos até o vencimento — a entidade deve registrar os títulos e valores mobiliários na categoria de mantidos até o vencimento, exceto ações não resgatáveis, quando houver capacidade financeira e intenção de mantê-los na carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da entidade, os prazos mínimos de vencimentos e a classificação de risco dos títulos e valores mobiliários, avaliados pelo custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos.

	Valor de mercado					
	Prazo de vencimento				Total	
	Indeterminado	De 0 a 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	31/12/2020	31/12/2019
Renda fixa	136.096	1.308	10.773	51.026	199.203	191.722
Títulos para negociação	136.096	-	-	-	136.096	125.795
Fundos Multimercado ¹	136.096	-	-	-	136.096	125.795
Títulos mantidos até o vencimento ²	-	1.308	10.773	51.026	63.107	65.927

¹Fundos Multimercado: valores referentes as aplicações nos fundos exclusivos Alpha FicFi Multimercado, Alpha Centauro FI Multimercado e Bradesco FI Multimercado Delta II.

²Títulos mantidos até o vencimento: composto por aquisições de NTN-B, com marcação na curva, integrantes do Fundo de Investimento Alpha Centauro FI Multimercado CNPJ.: 04.644.580/0001-00.

Os títulos e valores mobiliários são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos ou deduzidos das variações negativas ocorridas até a data do balanço, de acordo com o critério de marcação a mercado e na curva (MTM), determinado pela Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, alterada pela Instrução CVM nº 465 de 20 de fevereiro de 2008.

III. Investimentos imobiliários

Demonstrados ao custo de aquisição e ajustados a valor de mercado por reavaliação efetuada em dezembro de 2019, suportada por laudos técnicos e deduzidos da depreciação acumulada, e acrescida dos alugueis a receber.

A depreciação sobre o custo reavaliado foi calculada até a data do balanço pelo método linear, à taxa correspondente ao tempo de vida útil fixada no laudo de reavaliação, e foi absorvida como despesa de investimentos.

IV. Empréstimos

Registra as operações de empréstimos concedidos a participantes, demonstrados pelo valor principal acrescidos de juros.

f. Ativo permanente

O Ativo Permanente está registrado no Plano de Gestão Administrativa e está classificado como Imobilizado e Intangível.

Imobilizado: O Ativo Imobilizado é formado por bens necessários à manutenção das atividades administrativas da Fundação Alpha, contabilizados pelo valor de custo. A sua depreciação e amortização é calculada pelo método linear, sendo mantidas em 2020 as seguintes taxas para os bens incorporados até 31 de dezembro de 2018: 10% para instalações, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos e 20% para computadores e periféricos e para os bens incorporados a partir de 2020 foram utilizadas taxas anuais de acordo com a vida útil do bem ou de seu período de garantia.

Intangível: O Ativo Intangível é formado por softwares e licenças de uso de sistemas contabilizados pelo valor de custo. A sua amortização é calculada pelo método linear, sendo mantida em 2020 a taxa de 20% ao ano para os bens incorporados até 31 de dezembro de 2018, e para os bens incorporados a partir de 2020 foram utilizadas taxa anuais de acordo com a vida útil do bem ou de seu período de garantia.

Os valores que compõem o imobilizado e o intangível, incorporados até 31 de dezembro de 1995, estão contabilizados pelo valor de custo, corrigido monetariamente entre a data de aquisição e aquela data. Os valores incorporados a partir de 1º de janeiro de 1996, ao valor de custo.

De acordo com o item 24 da Instrução MPS/SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, o saldo do Ativo Diferido existente em 31 de dezembro de 2009 foi mantido nessa rubrica contábil até a sua completa amortização, que ocorreu no exercício de 2014.

g. Provisão para perdas (Créditos de liquidação duvidosa)

Constituída com base na análise de risco de créditos em investimentos realizados em instituições sob regime especial ou de difícil realização, sendo considerada suficiente para cobrir eventuais perdas.

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vincendo, atendendo ao disposto no item 11, Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, sendo adotados os seguintes percentuais:

- . 25% para atrasos entre 61 e 120 dias;
- . 50% para atrasos entre 121 e 240 dias;
- . 75% para atrasos entre 241 e 360 dias;
- . 100% para atrasos superiores a 360 dias.

h. Provisões matemáticas

Corresponde ao valor necessário para o pagamento dos benefícios concedidos e a conceder.

i. Regime financeiro

São utilizados os seguintes regimes financeiros na constituição das provisões matemáticas para concessão de benefícios:

Capitalização: para aposentadorias, pensões, pecúlio por morte, benefícios concedidos e auxílio funeral;

Repartição simples: auxílio doença, auxílio reclusão.

j. Benefícios concedidos

Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios dos atuais assistidos, ou seja, dos participantes ou seus dependentes que, na data da avaliação atuarial, já estão em gozo de benefício no plano.

k. Benefícios a conceder

Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios dos participantes em atividade, ou seja, com os participantes ou seus dependentes que, na data da avaliação atuarial, ainda não iniciaram a concessão de benefícios do plano.

l. Avaliação atuarial

A avaliação atuarial foi efetuada pela Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

m. Hipóteses atuariais

1. Biométricas e demográficas

- Tábua de mortalidade geral: AT-2000 *Female*;
- Tábua de entrada em invalidez: RRB-1944 Modificada segregada por sexo;
- Tábua de mortalidade de inválidos: RP-2000 *Female Disable*.

2. Econômicas e financeiras

- Taxa real anual de juros: 4,56%;
- Projeção de crescimento real anual do salário: 3,50% ao ano.

n. Equilíbrio técnico

É o resultado apurado, superávit ou déficit técnico ainda que transitório em relação ao exigível atuarial e registrado na conta de resultados realizados.

o. Fundos

1. Constituição e utilização de fundos previdenciais

- **Fundo de cobertura oscilação de riscos**

Recursos de contribuição dos participantes assistidos, para cobertura de riscos biométricos e financeiros, conforme nota técnica atuarial.

Utilizado para cobertura de riscos financeiros e biométricos dos participantes assistidos, com aprovação do conselho deliberativo e parecer atuarial.

Atualizado mensalmente pela movimentação e pela variação da cota.

- **Fundo reserva de poupança desligados**

Recursos de direito de resgate dos ex-participantes desligados do plano e ainda não resgatados.

Utilizado pelo resgate de ex-participantes quando do desligamento da patrocinadora. Atualizado mensalmente pela movimentação e pela variação do INPC/IBGE.

- **Fundo de oscilação riscos reserva patrocinadora**

Relativo ao saldo remanescente de contribuições de patrocinadoras, não resgatados por participantes desligados do plano, conforme dispõe o regulamento do plano. Utilizado para cobertura de riscos do plano, com aprovação do conselho deliberativo e parecer atuarial.

Atualizado mensalmente pela movimentação e pela variação da cota.

2. Constituição de fundos administrativos

- **Fundo para custeio administrativo**

Constituído pelo custeio administrativo para cobertura das despesas administrativas, recebido das patrocinadoras e participantes ativos e assistidos, sendo que as sobras ou insuficiências desse custeio em relação às despesas efetivamente gastas foram acrescidas ou deduzidas do saldo do fundo administrativo, e atualizado pela remuneração mensal auferida pela Fundação Alpha.

3. Constituição de fundos dos investimentos

- **Fundo de quitação para riscos de morte ou invalidez da carteira empréstimos**

Constituído através de aporte, na data da concessão do empréstimo, equivalente à aplicação da taxa de risco sobre o valor requerido pelo participante, como garantia da

quitação do saldo devedor do empréstimo em caso de ocorrência de morte ou invalidez permanente do participante.

Atualizado mensalmente pela movimentação e pela variação da cota.

4. REALIZÁVEL

4.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

São registradas contribuições previdenciárias a receber e depósitos judiciais/recursais e outros realizáveis conforme segue:

GESTÃO PREVIDENCIAL	2020	2019
Contribuições do mês	417	303
Contribuições s/13 salário	283	283
Outros realizáveis	72	44
	772	630

4.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os recursos a receber referentes a depósitos judiciais/recursais como segue:

GESTÃO ADMINISTRATIVA	2020	2019
Depósitos judiciais/recursais	2.399	2.399
	2.399	2.399

4.3. INVESTIMENTOS

Composição consolidada da carteira

INVESTIMENTOS	2020	2019
Fundos de investimento	199.203	191.722
Multimercado	199.203	191.722
Investimentos imobiliários	2.868	3.155
Aluguéis e renda	2.803	3.089
Edificações de uso próprio	509	529
Edificações locadas a terceiros	2.294	2.560
Outros investimentos imobiliários	65	66
Empréstimos e financiamentos	6.268	6.130
Empréstimos	6.268	6.130
	208.339	201.007

a. Fundos de investimentos

Registra as aplicações em fundos de investimentos atualizadas até a data de 31 de dezembro de 2020, pelo valor da cota de cada respectivo fundo, classificadas como títulos para negociação.

Os títulos e valores mobiliários são mantidos em custódia junto ao Banco Bradesco S.A e CM Capital Markets Corretora de Câmbio e Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b. Créditos privados e depósitos

A Fundação Alpha mantém em 2020 provisões para perdas na realização de debêntures da Condominium Village S.A. no valor de R\$ 401 e Eco Hills S.A. no valor de R\$ 515 resultando no montante de R\$ 916, (R\$ 916 em 31 de dezembro de 2019), correspondente a 100% do valor desses títulos.

c. Investimentos imobiliários

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Edificações de uso próprio	509	529
Edificações locadas a terceiros	2.284	2.551
Outros investimentos imobiliários	65	66
Aluguel a receber	10	9
	<u>2.868</u>	<u>3.155</u>

O valor registrado na rubrica “edificações locadas a terceiros” representa os imóveis Edifício Credireal, Rua Cândido de Leão, 45 e Edifício Centro Século XXI, Rua Emiliano Pernetá, 466 ambos localizados em Curitiba - PR.

O valor registrado na rubrica “outros investimentos imobiliários” representa a participação da Fundação Alpha no imóvel Edifício Centro Século XXI, localizado em Curitiba-PR, equivalente a 1, 502052% do total do empreendimento.

c.1 Reavaliação dos investimentos imobiliários

A Fundação Alpha procedeu em dezembro de 2019, a reavaliação de todos os imóveis da carteira de investimentos imobiliários, suportada por laudo de avaliação dos peritos independentes da Aguiar & Souza Projetos Ambientais Ltda. O método de avaliação utilizado foi o “comparativo direto de dados” fundamentado em ampla pesquisa de mercado envolvendo preços ofertados e/ou comercializados, atingindo nível de fundamentação/precisão Grau III (ABNT NBR 14653-2).

O resultado negativo da reavaliação dos investimentos imobiliários, no montante de R\$ 699, foi deduzido do saldo dos imóveis e a contrapartida em conta de despesas de investimentos. Os imóveis reavaliados passaram, a partir de janeiro de 2019, a

serem depreciados de acordo com a vida útil remanescente estimada nos referidos laudos de avaliação. A reavaliação dos investimentos imobiliários está a seguir demonstrada:

	31/12/2019		
	<u>Valor contábil</u>	<u>Valor reavaliado</u>	<u>Resultado</u>
Edificações de uso próprio			
Edif. Helo Center Com. Macedo nº 39 Curitiba-Pr.	754	529	(225)
Edificações locadas a terceiros			
Edif. Credireal R. Candido de Leão nº 45 Curitiba-Pr.	545	441	(104)
Edif. C. Século XXI R. Emiliano Pernetá nº 466 Curitiba-Pr.	2.459	2.109	(350)
Outros investimentos imobiliários			
Edif. C. Século XXI cotas de participação	86	66	(20)
	3.844	3.145	(699)

c.2 Venda de investimentos imobiliários

A Fundação Alpha efetuou em 20 de novembro de 2020 a venda à vista de através de leilão de 2 (duas) salas no Edifício Credireal localizado à Rua Candido de Leão nº 45, Curitiba-Pr., sua movimentação financeira e resultado está a seguir demonstrado:

	<u>Valor contábil</u>	<u>Valor venda</u>	<u>Resultado</u>
Edificações locadas a terceiros			
Edifício Credireal sala 201	98	85	(13)
Edifício Credireal sala 207	95	83	(12)
	193	168	(25)

A referida venda foi autorizada pelo Conselho Deliberativo desta Fundação, com base no laudo de avaliação efetuado pela Empresa Aguiar & Souza Projetos Ambientais Ltda.

d. Empréstimos

- Empréstimos concedidos a participantes, os quais tem como encargos financeiros, a variação do INPC, acrescido de taxa de juros de até 12,00% a.a. (0,948879% a.m.), na qual está inserida a taxa de administração de 1% a.a.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Empréstimos e financiamentos		
Empréstimos	6.268	6.130
	6.268	6.130

e. Auditoria de gestão dos investimentos

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.661 de 25 de maio de 2018 do Conselho Monetário Nacional, foi realizada, para o período findo em 31 de dezembro de 2020, revisão dos procedimentos adotados para aplicação de recursos e gestão dos investimentos da Fundação Alpha, pela empresa BEZ - Auditores Independentes S/S, com a finalidade de avaliar a pertinência dos procedimentos técnicos operacionais e de controles utilizados na gestão dos recursos da Fundação Alpha.

5. ATIVO PERMANENTE

5.1. IMOBILIZADO

	2020	2019
Móveis e utensílios	39	39
Máquinas e equipamentos	28	28
Equipamentos de informática	42	41
(-) Depreciação acumulada	(85)	(79)
	24	29

5.2. INTANGÍVEL

	2020	2019
Sistemas de informática	11	11
(-) Amortização acumulada	(9)	(8)
	2	3

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

6.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra benefícios a pagar a participantes, tributos a recolher e outras exigibilidades a pagar.

GESTÃO PREVIDENCIAL	2020	2019
Benefícios a pagar	1	6
Retenções a recolher	151	109
Outras exigibilidades	4	4
	156	119

6.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Refere-se a despesas a pagar relativas aos fornecedores de materiais e serviços, retenções e tributos a recolher e encargos e provisões sobre salários e outras exigibilidades a pagar.

GESTÃO ADMINISTRATIVA	2020	2019
Contas a pagar	88	85
Retenções a recolher	17	17
Tributos a recolher	10	10
Outras exigibilidades	25	43
	140	155

6.3. INVESTIMENTOS

Referem-se a despesas a pagar com serviços prestados relativos à carteira de investimentos da Fundação Alpha.

INVESTIMENTOS	2020	2019
Outras exigibilidades	8	3
	8	3

7. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

1) Gestão administrativa

	2020	2019
Processos fiscais – Pis e Cofins	414	414
Reembolso despesa patrocinadores	1.985	1.985
	2.399	2.399

2) Ação de restituição de PIS e COFINS

Em 16 de maio de 2007, a Fundação Alpha ajuizou a Ação Ordinária nº 2007.34.00.015674-1 junto à 20ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília – Distrito Federal, objetivando o reconhecimento de sua não sujeição ao recolhimento do PIS e da COFINS sobre as receitas decorrentes do exercício de suas atividades previstas na Lei Complementar nº 109/2001, visto que não se enquadram no conceito de faturamento constitucionalmente previsto.

Os valores depositados judicialmente pela Fundação Alpha, referentes a PIS e COFINS, são relativos aos períodos-base anteriores a 2015. A Fundação aguarda a admissão de seus Recursos Especial e Extraordinário para análise do Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, respectivamente. Ressalte-se que o Supremo Tribunal Federal está em vias de analisar a tese, em Recurso Extraordinário com repercussão

geral, no qual a Procuradoria Geral da República juntou parecer de sua lavra (Parecer 2.520/2014) defendendo que as entidades fechadas de previdência complementar não devem ser tributadas pelo PIS e pela COFINS. Expectativa de perda possível.

A partir de janeiro de 2015, a Fundação Alpha passou a efetuar o pagamento mensal do PIS e COFINS, conforme legislação aplicável.

3) Depósito judicial – Exigível contingencial

Em 15 de dezembro de 2011, a Fundação Alpha ajuizou Ação Ordinária – Processo 0069337-13.2011.4.01.3400, junto a 16ª Vara Federal do Distrito Federal, contra a determinação constante no Ofício nº 101/ERRS/PREVIC de 02 de setembro de 2011, com relação a obrigatoriedade do ressarcimento às patrocinadoras, de valores com cessão de pessoal (dirigentes).

Na referida Ação Ordinária, foi requerida a antecipação dos efeitos de tutela para sustar a exigibilidade determinada, a qual foi deferida liminar favorável em 19 de dezembro de 2011, com efetivo depósito judicial no valor de R\$ 1.985 em 10 de janeiro de 2012, por meio da Caixa Econômica Federal.

Em fevereiro de 2013 a Ação foi julgada, sendo declarada sua procedência.

A PREVIC Recorreu para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sendo que foi negado provimento do Recurso, sendo mantida a decisão de primeiro grau.

A mesma apresentou Recurso Especial e Recurso Extraordinário, sendo que está na Vice-Presidência do Tribunal desde 25 de maio de 2015 para análise de admissibilidade do Recurso.

Atualmente, a Fundação Alpha aguarda decisão de admissibilidade, sem prazo definido.

Embora já com decisão favorável do Tribunal, o resultado final pode ser considerado como imprevisível, tendo em vista que não existe nenhuma decisão sobre a matéria no Superior Tribunal de Justiça.

8. IMPOSTO DE RENDA

a. Isenção tributária

Em 25 de maio de 2000, por decisão judicial transitado em julgado, a Fundação Alpha obteve isenção tributária de seus rendimentos e ganhos de capital. Tal medida foi responsável pela não adesão da fundação ao Regime Especial de Tributação – RET, instituído pela Medida Provisória nº 2.222 de 04 de setembro de 2001.

A Lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004 em seu art. 5º dispensa a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e dos fundos de planos de benefícios de Entidades de Previdência Complementar.

9. PATRIMÔNIO SOCIAL

9.1. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

a. Provisões matemáticas

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos	104.222	101.847
Benefícios a conceder	84.501	76.052
(-) Provisões matemáticas a constituir	(238)	(251)
	<u>188.485</u>	<u>177.648</u>

b. Equilíbrio técnico

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Resultados realizados		
Superávit técnico acumulado	10.458	14.421
	<u>10.458</u>	<u>14.421</u>

9.2. FUNDOS

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fundos previdenciais		
Fundo de reserva poupança desligados	381	371
Fundo de oscilação de riscos reserva patrocinadoras	7.602	7.177
Fundos administrativos		
Fundo para custeio administrativo	1.726	1.643
Fundos dos investimentos		
Fundo p/quitação riscos morte e invalidez carteira empréstimos	223	170
	<u>9.932</u>	<u>9.361</u>

10. RESULTADO

a. Contabilização dos resultados

A contabilização dos recursos coletados e utilizados dos planos de benefícios administrados pela Fundação Alpha é efetuada em atendimento ao Princípio da Competência, de acordo com o previsto no estatuto e/ou regulamento, em conformidade com a Planificação Contábil Padrão.

b. Gestão previdencial

O resultado superavitário ou deficitário dos planos de benefícios no exercício é formado pelas adições, subtraídas das deduções, acrescidas ou deduzidas da cobertura e da reversão de despesas administrativas, do fluxo de investimentos, da constituição e da reversão das provisões matemáticas e dos fundos, contabilizados no grupo de contas de gestão previdencial.

c. Plano de gestão administrativa

O fundo administrativo do plano de gestão administrativa é formado pelas receitas, deduzidas das despesas, acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da constituição e reversão das contingências, contabilizadas no grupo de contas gestão administrativa.

d. Fluxos de investimentos

O resultado dos investimentos, a ser transferido para as gestões previdencial e administrativa, é formado pelas rendas e variações positivas, subtraídas das deduções e variações negativas, acrescidas ou deduzidas da cobertura e reversão de despesas administrativas, da constituição e reversão das contingências e dos fundos.

11. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

A Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 regulamentada pela Instrução PREVIC nº 10 de 30 de novembro de 2018, dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit técnico e no equacionamento do déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A PREVIC emitiu a Instrução nº 10 de 30 de novembro de 2018, tratando das questões da Resolução CNPC nº 16 de 19 de novembro de 2014, principalmente quanto aos critérios e procedimentos para cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico.

A Previc (órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar) alterou o procedimento para cálculo das durações dos passivos e do ajuste de precificação dos títulos públicos federais dos planos previdenciários, disponibilizando um sistema web específico para cálculo e envios dos dados, denominado Sistema Venturo, conforme Portaria PREVIC nº 86 de 1º de fevereiro de 2019.

Esse ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2020 e o valor contábil desses títulos. Os títulos que estão sujeitos ao referido ajuste são aqueles que têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder com valor ou nível previamente estabelecido, e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquirissem característica de benefício definido na fase de concessão.

O ajuste de precificação positivo ou negativo deve ser discriminado na DAL - Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios, de cada plano de benefícios, para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

O ajuste de precificação dos títulos públicos em 31 de dezembro de 2020 do Plano Beta resultou em um valor positivo de R\$ 9.553 (R\$ 8.116 em 2019) conforme demonstrativo a seguir:

Carteira de títulos públicos – ajuste de precificação

R\$ mil

Títulos mantidos até o vencimento								
Descrição	Taxa aquisição % aa	Taxa atuarial % aa	Vencimento	Quantidade	Valor aplicado	Valor contábil	Valor ajustado	Ajuste de precificação
NTN-B	6,38	4,56	15/05/2021	380	1.137	1.308	1.316	8
NTN-B	6,85	4,56	15/08/2022	400	925	1.382	1.428	46
NTN-B	5,60	4,56	15/08/2022	1.650	3.965	5.803	5.892	89
NTN-B	5,22	4,56	15/08/2024	1.000	2.496	3.583	3.656	73
NTN-B	5,83	4,56	15/08/2026	260	798	916	971	55
NTN-B	6,48	4,56	15/08/2030	350	807	1.186	1.355	169
NTN-B	5,24	4,56	15/08/2030	1.000	2.548	3.691	3.872	181
NTN-B	5,71	4,56	15/08/2030	825	1.989	2.947	3.194	247
NTN-B	6,99	4,56	15/08/2030	1.000	2.219	3.273	3.872	599
NTN-B	6,59	4,56	15/08/2030	1.000	2.255	3.363	3.872	509
NTN-B	7,15	4,56	15/08/2030	50	129	162	193	31
NTN-B	5,35	4,56	15/05/2035	380	951	1.394	1.503	109
NTN-B	7,25	4,56	15/05/2035	2.160	5.342	6.662	8.544	1.882
NTN-B	5,54	4,56	15/05/2035	345	1.086	1.243	1.365	122
NTN-B	6,13	4,56	15/08/2040	435	1.130	1.502	1.793	291
NTN-B	6,01	4,56	15/08/2040	600	1.494	2.099	2.474	375
NTN-B	5,95	4,56	15/08/2040	394	995	1.388	1.624	236
NTN-B	7,18	4,56	15/08/2040	78	194	241	321	80
NTN-B	6,06	4,56	15/08/2040	1.000	2.493	3.480	4.123	643
NTN-B	5,64	4,56	15/08/2040	144	457	525	594	69
NTN-B	5,35	4,56	15/05/2045	50	127	187	208	21
NTN-B	5,35	4,56	15/05/2045	300	764	1.125	1.248	123
NTN-B	7,20	4,56	15/05/2045	732	1.769	2.192	3.045	853
NTN-B	5,35	4,56	15/05/2045	500	1.273	1.874	2.080	206
NTN-B	6,13	4,56	15/08/2050	215	557	741	921	180
NTN-B	6,48	4,56	15/08/2050	620	1.502	2.042	2.657	615
NTN-B	6,24	4,56	15/08/2050	785	2.000	2.666	3.364	698
NTN-B	7,25	4,56	15/05/2055	550	1.310	1.609	2.360	751
NTN-B	6,16	4,56	15/05/2055	320	816	1.081	1.373	292
Total					43.528	59.665	69.218	9.553

Obs.: Todos os títulos (NTN-B) acima informados estão indexados ao IPCA.

12. CALCULO DA TAXA DE JUROS ATUARIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

A taxa de juros real anual de 4,56% foi estabelecida em conformidade com a Resolução nº 30 de 10 de outubro de 2018, Instrução PREVIC nº 10 de 30 de novembro de 2018, e Portaria DIFIS - PREVIC nº 292 de 08 de abril de 2020 alterada em seu Anexo I pela Portaria DIFIS – PREVIC nº 337 de 29 de abril de 2020.

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos a “duração” do passivo do Plano de Benefícios Beta considerada para fins de definição da Taxa Real de Juros é de 10,40 anos em 31/12/2019, apresentando taxa parâmetro de 5,33% ao ano, limite inferior de 3,73% ao ano e limite superior de 5,73% ao ano. Os estudos de adequação das hipóteses do plano, realizados ao longo do exercício de 2020, demonstram a convergência da taxa de juros real anual de 4,56% em relação à expectativa de retorno dos investimentos.

Com base no estudo de convergência realizado em 2020 pela assessoria atuarial da Fundação Alpha, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da “Taxa Real de Juros” de 4,80% ao ano para 4,56% ao ano, ocasionando um aumento nas provisões matemáticas em R\$ 2.231 em 31 de dezembro de 2020. O efeito dos Benefícios Concedidos (aposentados e pensionistas), R\$ 2.204, foi parcialmente coberto pelo saldo total do Fundo de Oscilação de Riscos Financeiros e Biométricos dos Assistidos de R\$ 145. O valor não coberto, R\$ 2.059, foi mantido no Resultado Técnico do Plano, assim como o efeito dos ativos e auto patrocinados de R\$ 27.

O estudo técnico de convergência demonstrou a adequação e a possibilidade técnica e legal da adoção da taxa de juros real anual de 4,56%, indicando que esta taxa é compatível com a rentabilidade esperada dos investimentos e com o fluxo previdenciário do plano, em atendimento à Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018 e à Instrução PREVIC nº 10 de 30/11/2018.

13. APURAÇÃO DO RESULTADO

SUPERÁVIT TÉCNICO/DÉFICIT TÉCNICO E EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO

Os resultados dos exercícios de 2020 e 2019 do Plano de Benefícios Beta foram apurados pelo regime de competência e resultaram no superávit contábil de R\$ 10.458 em 2020 e R\$ 14.421 em 2019.

A duration do passivo do Plano de Benefícios Beta é de 10,37 anos em 31 de dezembro de 2020 (10,40 anos em 31 de dezembro de 2019), com isso, o limite de tolerância para o caso de déficit técnico é de 6,37% da Provisão Matemática de Benefício Definido e para o caso de superávit é 20,37% da Provisão Matemática de Benefício Definido, conforme legislação vigente.

A evolução do equilíbrio técnico ajustado acumulado, do Plano de Benefícios Beta, bem como o índice de solvência, está a seguir demonstrada:

Descrição	2020	2019
A) Cálculo dos limites		
1) Saldo provisões matemáticas (PM) conta 2.3.1.1.00.00.00	188.485	177.648
1.1) Saldo provisões matemáticas de benefício definido (PMBD)	93.682	90.248
2) Cálculo do limite de superávit técnico acumulado		
2.1) Duração do passivo plano acrescido de 10 pontos (zona equilíbrio do superávit técnico)	20,37%	20,40%
2.2) Limite do superávit técnico acumulado calculado pelo Fator (1.1* 2.1)	19.083	18.411
2.3) Limite do superávit técnico acumulado calculado em 25% das PMBD (1.1 * 25%)	23.421	22.562
2.4) Limite da reserva de contingência (menor valor entre o item 2.2 e 2.3)	19.083	18.411
B) Apuração do equilíbrio técnico ajustado		
3) Equilíbrio técnico (conta 2.3.1.2)	10.458	14.421
3.1) (+/-) Ajuste de precificação	9.553	8.116
3.2) Equilíbrio técnico ajustado (item 3 + item 3.1)	20.011	22.537
3.3) Índice de solvência (item 3.2/item1.1)	21,36%	24,97%

Conforme observado no demonstrativo, o plano de Benefícios Beta encerrou o exercício de 2020 com equilíbrio técnico ajustado positivo de R\$ 20.011, (R\$ 22.537 em 2019) o que resultou em índice de solvência de 21,36%, (24,97% em 2019) da Provisão Matemática de Benefício Definido.

CELSO BERNARDO
Diretor Presidente
CPF 167.226.209-72

LUIS CARLOS FELISBERTO MAIA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF 621.689.679-20

FRANCISCO ADEMIR ERCOLE
Téc.Contábil CRC 19.075/O - PR.
CPF 156.029.669-00
ACTUARIAL – Administradora de Fundos Previdenciários Ltda.
CRC PR-005124/O-3
CNPJ 03.566.843/0001-48

PARECER ATUARIAL DO PLANO BETA



MIRADOR 0575/2021

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

Parecer Atuarial do Plano Beta - Encerramento do Exercício de 2020 -

Para fins da avaliação atuarial do **Plano de Benefícios Previdenciários BETA**, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Fundação Alpha, com data-base em 31/12/2020. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

A avaliação atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados nos exercícios anteriores, sendo premissas atuariais devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Fundação ALPHA, com base nos estudos de análise de aderência de premissas apresentados no Relatório MIRADOR 0864/2019 (estudos de aderência das premissas biométricas, demográficas e econômicas) de agosto/2019 e o Relatório MIRADOR 1326/2020 (estudo de convergência da taxa real de juros) de agosto/2020.

A “Taxa Real de Juros” utilizada foi de 4,56% ao ano, o que representou um decréscimo de 0,24 pontos percentuais em comparação aos 4,80% adotados no exercício anterior, ocasionando o aumento do conservadorismo da avaliação atuarial e das provisões matemáticas de benefício definido na ordem de R\$ 2.231.480,28 (1,18% das provisões matemáticas totais), sendo R\$ 2.204.553,13 relativo aos Benefícios Concedidos (aposentados e pensionistas) e R\$ 26.927,15 aos Benefícios a Conceder (ativos e autopatrocinados).

Diante da aprovação do Conselho Deliberativo, conforme ata da Reunião Ordinária nº 190 de 29/09/2020, parte do efeito dos Benefícios Concedidos, R\$ 144.940,94, foi coberto pela integridade do saldo do “Fundo de Oscilação de Riscos Financeiros e Biométricos dos Assistidos”, mantido no Plano Beta com a finalidade de resguardar as oscilações de riscos financeiros e biométricos dos participantes assistidos. O valor não coberto pelo referido Fundo por exceder o seu saldo, R\$ 2.059.612,19, foi absorvido pelo Resultado Técnico do Plano, assim como o efeito dos Benefícios Conceder (R\$ 26.927,15).

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais atendem às exigências da legislação em vigor.

O resultado líquido das aplicações financeiras ao longo do ano de 2020, relativas ao patrimônio dos benefícios definidos do plano, aponta uma rentabilidade nominal positiva de 5,30% no período, que, se comparada com a meta atuarial de 10,51% (INPC acumulado em 2020, de 5,45%, acrescido da taxa real de juros de 4,80% a.a.), demonstra uma rentabilidade no período de 5,21 pontos percentuais abaixo do esperado (equivalente a 49,57%), gerando uma perda financeira ao plano. Em termos reais, representou obter -0,14% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,80% ao ano estabelecida para 2020.

O plano demonstrou redução do resultado técnico acumulado durante o exercício de 2020 na ordem de R\$ 3.963.489,76, passando de um Superávit Técnico de R\$ 14.421.035,15 em 31/12/2019 para um Superávit Técnico de R\$ 10.457.545,39 em 31/12/2020, equivalente a 11,16% das provisões matemáticas de benefício definido (5,55% do total das provisões matemáticas).

Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela Fundação ALPHA em R\$ 9.553.105,42, o Resultado Técnico Ajustado do plano fica superavitário em R\$ 20.010.651,81, equivalente a 21,36% das provisões matemáticas de benefício definido (10,62% do total das provisões matemáticas).

Face ao exposto neste parecer, sob a ótica atuarial, o **Plano de Benefícios Previdenciários BETA** encontra-se equilibrado, dentro dos princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

Atuário MIBA 1020
Diretor Executivo

DANIELA WEBER RABELLO

Atuária MIBA 1747
Consultora Sênior

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**



Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos

Administradores, Conselheiros, Patrocinadoras e Participantes da
Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social
Curitiba - PR.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social** (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social** e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos quando identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 25 de março de 2021.

BEZ Auditores Independentes SS
CRC PR 5.010/O-2

Marco Antônio Harger Lückmann
Contador CRC SC 023.456/O-6 T-PR

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos

Membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Participantes das Patrocinadoras da Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social

O Conselho Fiscal da Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social, em atendimento ao disposto no art. 56 do Estatuto, analisou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, acolhendo as conclusões do Parecer Atuarial emitido pela Mirador Assessoria Atuarial Ltda., datado de 15 de março de 2021 e do Parecer da empresa de auditoria Bez Auditores Independentes S/S, datado de 25 de março de 2021. Diante das análises efetuadas, este Conselho aprovou por unanimidade as contas e demais operações efetuadas pela Diretoria da Entidade, recomendando ao Conselho Deliberativo a sua aprovação.

Curitiba, 29 de março de 2021.

Wilson Przybylski
Presidente

João Carlos Firmino
Membro Titular

Sueli Maria de Oliveira
Membro Titular

Cláudia Bianca Kimura
Membro Suplente

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros do Conselho Deliberativo da Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social, nos termos do disposto no Estatuto Social, artigo 55, item III, e legislação vigente, tendo analisado o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, verificaram que tais documentos espelham adequadamente a posição econômica-financeira da Entidade.

Face ao exposto e com base no Parecer Atuarial emitido pela empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda., datado de 15 de março de 2021, Parecer de auditoria da empresa Bez Auditores Independentes S/S, de 25 de março de 2021 e do Parecer do Conselho Fiscal, em reunião realizada em 29 de março de 2021, ficam aprovadas por unanimidade e sem ressalvas, a prestação de contas e o Relatório da Diretoria Executiva, relativos ao exercício de 2020.

Curitiba, 30 de março de 2021.

CONSELHO DELIBERATIVO

Luiz Alberto Morselli Chaves
Presidente

Cássia Ricardo de Aragão
Membro Titular

Claudinei Cristiano Moro
Membro Titular

Cristiano Schlindwein
Membro Titular

Cristiano Augusto S. de F. Morrissy
Membro Suplente

Alterações de Estatuto e Regulamento

Informamos que durante o exercício de 2020 não ocorreram alterações no Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários Beta e no Estatuto da Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social.

O Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários Beta, encontra-se disponível em nosso endereço eletrônico: www.fundacaoalpha.org.br.



fundação alpha de previdência e assistência social

Rua Comendador Macedo, 39, 9º andar – Curitiba – PR – CEP 80060-030
Fone: (41) 3223-9320

www.fundacaoalpha.org.br